



PORTARIA Nº 780 DE 08 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor, conforme processo nº 23411.000268/2013-38,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor ocupante de cargo Técnico Administrativo, conforme abaixo:

Siape	Servidor	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão
			De	Para	
1657121	RICARDO ALEXANDRE PEREIRA	98,00	E403	E404	06/04/2013


Neide Alves